ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada:

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO

Unidade Requisitante: Secretaria do Desenvolvimento Empresarial e do Turismo
Responsável: Milena Masselai
Matrícula: 653002-01

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de implantação e qualificação do mobiliário urbano utilizado em praças, parques, áreas de convivência e demais espaços públicos do Município de Agrolândia.

O Município dispõe de diversos espaços destinados ao lazer e convivência social, os quais necessitam de infraestrutura adequada para garantir conforto, segurança, acessibilidade e organização para a população usuária.

Nesse contexto, torna-se necessária a aquisição de mobiliário urbano e equipamentos como bancos, mesas, pergolados, decks, floreiras, lixeiras, bicicletários, bebedouros públicos e estruturas de iluminação ornamental, destinados à implantação e qualificação dos espaços públicos municipais.

Verifica-se a necessidade de ampliação da infraestrutura urbana por meio da instalação de novos equipamentos que atendam aos padrões adequados de segurança, durabilidade e funcionalidade para uso coletivo.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos novos, incluindo entrega, montagem e instalação quando aplicável, garantindo a adequada estruturação e qualificação dos espaços públicos destinados ao uso da população.

Considerando que as demandas por esses equipamentos podem variar conforme o planejamento urbano, a implantação de novos espaços públicos e as solicitações das Secretarias Municipais, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição dos itens de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação para aquisição de mobiliário urbano tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2.1 Fornecer os itens objeto da contratação de acordo com as especificações constantes no Edital, responsabilizando-se pela qualidade, integridade e exatidão dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeitos, vícios, danos ou irregularidades.

3.2.2 Realizar a entrega dos equipamentos nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro do território do Município, observando os prazos estabelecidos no edital ou na Autorização de Fornecimento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2026 15:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p75b63c4369de8

3.2.3 Quando aplicável, realizar a montagem e instalação completa dos equipamentos fornecidos, utilizando sistemas de fixação adequados que garantam estabilidade, segurança estrutural e adequada utilização em espaços públicos.

3.2.4 Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, montagem, instalação e demais procedimentos necessários à correta disponibilização dos equipamentos nos locais indicados pela Administração.

3.2.5 Garantir que os equipamentos fornecidos sejam novos, sem uso, e estejam em perfeitas condições de funcionamento e conservação.

3.2.6 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução da entrega, montagem ou instalação dos equipamentos.

3.2.7 Sujeitar-se à fiscalização da Administração Municipal, permitindo a verificação das condições de fornecimento, instalação e qualidade dos equipamentos, bem como prestando os esclarecimentos que forem solicitados.

3.2.8 Cumprir os prazos e condições de entrega estipulados no Edital, na Ata de Registro de Preços e nas Autorizações de Fornecimento emitidas pela Administração.

3.2.9 Responsabilizar-se pelo recolhimento e destinação adequada de resíduos ou materiais resultantes do processo de entrega e instalação dos equipamentos.

3.2.10 Observar as normas de segurança aplicáveis às atividades de transporte, montagem e instalação dos equipamentos.

3.2.11 A contratada será responsável pela adequada instalação dos equipamentos, garantindo sua estabilidade, segurança e pleno funcionamento. Eventuais adequações na infraestrutura, tais como rede elétrica, hidráulica ou base civil, quando necessárias, serão de responsabilidade da Administração, salvo quando expressamente previsto no Termo de Referência.

3.3 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.3.1 Os equipamentos deverão ser entregues, montados e instalados (quando aplicável) nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme cronograma definido pela Autorização de Fornecimento.

3.3.2 A aceitação do objeto somente será efetivada após verificação da conformidade dos itens entregues com as especificações constantes no Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

3.3.3 Caso os equipamentos fornecidos não estejam de acordo com as especificações exigidas ou apresentem defeitos ou irregularidades, a Administração poderá recusá-los, devendo a contratada realizar sua substituição no prazo a ser estabelecido pela fiscalização.

3.4 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.4.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das condições do objeto desta contratação.

3.4.2 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à execução do objeto.

3.4.3 Indicar os locais de entrega e instalação dos equipamentos.

3.4.4 Efetuar o pagamento na forma estabelecida no Edital e no Termo de Referência.

3.4.5 Notificar à CONTRATADA sobre eventuais irregularidades verificadas no fornecimento dos equipamentos.

3.5 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a entrega e instalação dos equipamentos (quando aplicável), mediante apresentação da respectiva nota fiscal e atesto do recebimento pelo setor responsável, observada a ordem cronológica de pagamentos, no prazo de até 30 (trinta) dias.

3.6 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.7 Para a contratação pretendida, o licitante deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação ou com os itens que compõe o certame, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- Consulta nos Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantidos pela Controladoria-Geral da União: https://certidoes.cgu.gov.br/;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, observada a forma e procedimento do órgão emissor;
- PROVA DA INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, a ser realizada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;
- PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais;
- DECLARAÇÃO CONJUNTA, prevista em lei e em outras normas específicas;
- Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços e/ou fornecimento de materiais em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PCA)

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento da Administração Municipal, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, considerando a necessidade de implantação e qualificação de espaços públicos destinados ao lazer e convivência social.

A aquisição de mobiliário urbano e equipamentos para áreas públicas contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana, valorização dos espaços públicos e promoção do bem-estar da população, estando em consonância com as ações de planejamento urbano e desenvolvimento municipal.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A análise das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de implantação e qualificação do mobiliário urbano em espaços públicos demonstra que existem diferentes soluções para atendimento da demanda, tais como a fabricação direta pela Administração Municipal, a execução das estruturas por meio de contratos de obras ou serviços de engenharia, a locação de equipamentos urbanos ou a aquisição de mobiliário urbano por empresas especializadas.

A fabricação direta pela Administração Municipal apresenta limitações relacionadas à disponibilidade de mão de obra especializada, equipamentos e infraestrutura adequada para produção dos itens, podendo resultar em maior tempo de execução e dificuldade de padronização dos equipamentos.

A execução das estruturas por meio de obras ou serviços de engenharia também se apresenta como alternativa possível, porém tende a aumentar a complexidade administrativa da contratação, elevar os custos e ampliar o prazo necessário para implantação das estruturas, além de demandar maior complexidade na gestão contratual.

A locação de equipamentos urbanos, por sua vez, não se mostra adequada para a realidade da Administração Municipal, considerando que os equipamentos são destinados à instalação permanente em praças, parques e demais espaços públicos.

Diante desse cenário, verifica-se que a **aquisição de mobiliário urbano fornecido por empresas especializadas configura-se como solução mais adequada e vantajosa para a Administração**, considerando a necessidade de padronização, durabilidade dos materiais, garantia dos produtos e maior agilidade na implantação dos equipamentos.

TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

Verifica-se que, embora a legislação preveja tratamento favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), a aplicação de exclusividade ou reserva de cotas para tais empresas não se mostra, de forma geral, tecnicamente e economicamente viável para o presente objeto.

Isso se deve à natureza dos itens a serem adquiridos, que envolvem mobiliário urbano de maior porte, estruturas com necessidade de fabricação específica, fornecimento com instalação e, em muitos casos, exigência de capacidade técnica e operacional compatível, sendo que a maior parte dos fornecedores atuantes nesse segmento não se enquadra como ME ou EPP.

Ressalta-se, contudo, que a licitação será estruturada de forma a permitir a ampla participação de empresas de todos os portes, sendo assegurado o tratamento favorecido às ME e EPP nos termos da legislação vigente, especialmente no que se refere à regularização fiscal tardia e aos critérios de desempate, conforme previsto na Lei Complementar n° 123/2006.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, entrega, montagem e instalação de mobiliário urbano e equipamentos destinados à implantação e qualificação de espaços públicos do Município de Agrolândia, incluindo itens como postes ornamentais de iluminação, decks, pergolados, floreiras, bancos, lixeiras, bicicletários e bebedouros públicos.

Os itens deverão ser fornecidos novos, contemplando entrega, montagem e instalação quando aplicável, nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições futuras conforme a necessidade da Administração.

Os quantitativos e especificações detalhadas encontram-se descritos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Item	Descrição/ especificação	Tipo do Item	Subitem	Unidade De medida	Quant
1	POSTE ORNAMENTAL CURVO DUPLO COM DESIGN CONTEMPORÂNEO para iluminação pública, confeccionado em tubo de aço carbono, altura aproximada de 3,00m (±5%), haste central com diâmetro aproximado de 76mm e espessura mínima de 2,00mm, dotado de dois braços curvos simétricos com projeção aproximada de 600mm cada (±5%). Base metálica para fixação por chumbadores ou sistema equivalente. Tratamento anticorrosivo por galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática a pó resistente a intempéries e radiação UV. Acompanha 02 (duas) luminárias ornamentais de design contemporâneo, corpo em alumínio ou material anticorrosivo equivalente, com difusor resistente a impacto e ação UV, equipadas com tecnologia LED integrada, potência aproximada de 60W cada (±5%), fluxo luminoso mínimo de 6.000 lúmens por unidade, temperatura de cor aproximada de 6.000K, grau de proteção mínimo IP65, vida útil mínima de 50.000 horas e dispositivo de proteção contra surtos (DPS), bem como 01 (um) refletor LED para uso externo, potência aproximada de 100W (±5%), fluxo luminoso mínimo de 10.000 lúmens, ângulo de abertura aproximado de 120°, grau de proteção mínimo IP65, vida útil mínima de 50.000 horas e proteção contra surtos (DPS). Inclui entrega no local indicado pela Administração, montagem completa do conjunto e instalação elétrica, utilizando os materiais previamente disponibilizados pela	Material	Permanente	Unidade	30

	Prefeitura.				
2	POSTE ORNAMENTAL CURVO DUPLO COM DESIGN ORNAMENTAL CLÁSSICO para iluminação pública, confeccionado em tubo de aço carbono, altura aproximada de 3,00m (±5%), haste central com diâmetro aproximado de 76mm e espessura mínima de 2,00mm, dotado de dois braços curvos tipo “C” com projeção aproximada de 600mm cada (±5%), base metálica com espessura mínima de 6,35mm para fixação por chumbadores ou sistema equivalente. Tratamento anticorrosivo por galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática a pó resistente a intempéries. Acompanha 02 (duas) luminárias ornamentais estilo clássico/imperial, corpo em alumínio ou material anticorrosivo equivalente, com difusor em policarbonato ou material resistente a impacto e ação UV, equipadas com LED integrado, potência aproximada de 60W cada (±5%), fluxo luminoso mínimo de 5.100 lúmens por unidade, temperatura de cor aproximada de 6.000K, grau de proteção mínimo IP65, eficiência mínima de 85 lm/W, vida útil mínima de 50.000 horas, fator de potência mínimo de 0,95 e dispositivo de proteção contra surtos (DPS). Inclui entrega no local indicado pela Administração, montagem completa do conjunto e instalação elétrica, utilizando os materiais previamente disponibilizados pela Prefeitura.	Material	Permanente	Unidade	10
3	POSTE ORNAMENTAL CURVO SIMPLES COM DESIGN CONTEMPORÂNEO para iluminação pública , confeccionado em tubo de aço carbono, altura aproximada de 3,00m (±5%), haste central com diâmetro aproximado de 76mm e espessura mínima de 2,00mm, dotado de braço curvo tipo “U” com projeção aproximada de 700mm (±5%), podendo conter elemento estrutural complementar integrado ao conjunto. Base metálica com espessura mínima de 6,35mm para fixação por chumbadores ou sistema equivalente. Tratamento anticorrosivo por galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática a pó resistente a intempéries e radiação UV. Acompanha 01 (uma) luminária ornamental de design contemporâneo, corpo em	Material	Permanente	Unidade	60

	alumínio ou material anticorrosivo equivalente, com difusor em policarbonato ou material resistente a impacto e ação UV, equipada com LED integrado, potência aproximada de 60W (±5%), fluxo luminoso mínimo de 6.000 lúmens, eficiência mínima de 100 lm/W, distribuição luminosa horizontal de 360°, temperatura de cor aproximada de 6.000K, grau de proteção mínimo IP65, vida útil mínima de 50.000 horas (LED com certificação LM-80 ou equivalente), alimentação bivolt automática (100V a 240V ou superior), fator de potência mínimo de 0,95, classe II e dispositivo de proteção contra surtos (DPS) mínimo 10kV ou superior. Inclui entrega no local indicado pela Administração, montagem completa do conjunto e instalação elétrica, utilizando os materiais previamente disponibilizados pela Prefeitura.				
4	POSTE ORNAMENTAL CURVO DUPLO COM LUMINÁRIAS para iluminação pública, com design ornamental, confeccionado em tubo de aço carbono, altura aproximada de 3,00m (±5%), haste central com diâmetro aproximado de 76mm e espessura mínima de 2,00mm, dotado de dois braços curvos tipo “U” invertido com projeção aproximada de 700mm cada (±5%), podendo conter elemento estrutural complementar integrado ao conjunto. Base metálica com espessura mínima de 6,35mm para fixação por chumbadores ou sistema equivalente. Tratamento anticorrosivo por galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática a pó resistente a intempéries e radiação UV. Acompanha 02 (duas) luminárias ornamentais pendentes, corpo em alumínio ou material anticorrosivo equivalente, com difusor em policarbonato prismático ou material resistente a impacto e ação UV, equipadas com LED integrado, potência aproximada de 60W cada (±5%), fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens por unidade, eficiência mínima de 105 lm/W, distribuição luminosa com ângulo aproximado de 140°, temperatura de cor aproximada de 6.000K, grau de proteção mínimo IP65, vida útil mínima de 50.000 horas (LED com certificação LM-80 ou	Material	Permanente	Unidade	110

	equivalente), alimentação bivolt automática (100V a 240V ou superior), fator de potência mínimo de 0,95, classe II ou superior e dispositivo de proteção contra surtos (DPS) mínimo 10kV ou superior. Inclui entrega no local indicado pela Administração, montagem completa do conjunto e instalação elétrica, utilizando os materiais previamente disponibilizados pela Prefeitura.				
5	POSTE ORNAMENTAL CURVO SIMPLES COM LUMINÁRIA PENDENTE para iluminação pública, com design ornamental, confeccionado em tubo de aço carbono, altura aproximada de 3,00m (±5%), haste central com diâmetro aproximado de 76mm e espessura mínima de 2,00mm, dotado de braço curvo tipo “U” invertido com projeção aproximada de 700mm (±5%), podendo conter elemento estrutural complementar integrado ao conjunto. Base metálica com espessura mínima de 6,35mm para fixação por chumbadores ou sistema equivalente. Tratamento anticorrosivo por galvanização a fogo e acabamento em pintura eletrostática a pó resistente a intempéries e radiação UV. Acompanha 01 (uma) luminária ornamental pendente, corpo em alumínio ou material anticorrosivo equivalente, com difusor em policarbonato prismático ou material resistente a impacto e ação UV, equipada com LED integrado, potência aproximada de 60W (±5%), fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens, eficiência mínima de 105 lm/W, distribuição luminosa com ângulo aproximado de 140°, temperatura de cor aproximada de 6.000K, grau de proteção mínimo IP65, vida útil mínima de 50.000 horas (LED com certificação LM-80 ou equivalente), alimentação bivolt automática (100V a 240V ou superior), fator de potência mínimo de 0,95, classe II ou superior e dispositivo de proteção contra surtos (DPS) mínimo 10kV ou superior. Inclui entrega no local indicado pela Administração, montagem completa do conjunto e instalação elétrica, utilizando os materiais previamente disponibilizados pela Prefeitura.	Material	Permanente	Unidade	10
6	POSTE/PEÇA CHANFRADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO PARA	Material	Permanente	Metro Linear (m)	50

	FECHAMENTO, destinada à composição de fechamento linear tipo gradil ou cerca, com seção aproximada de 8cm x 9,5cm (±5%) e altura de até 2,15m (±5%), resistente a intempéries e adequada para uso externo. O fornecimento deverá contemplar entrega e instalação no local indicado pela Administração.				
7	POSTE PRANCHA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO PARA FECHAMENTO, destinada à composição de fechamento linear tipo gradil ou cerca, com largura aproximada de 31cm, espessura aproximada de 6,5cm (±5%) e altura de até 2,00m (±5%), resistente a intempéries e adequada para uso externo. O fornecimento deverá contemplar entrega e instalação no local indicado pela Administração.	Material	Permanente	Metro Linear (m)	50
8	DECK EM CONCRETO ARMADO PARA ÁREA EXTERNA, executado com elementos pré-moldados ou moldados in loco, com acabamento superficial em tonalidade amadeirada, próprio para uso externo. Estrutura composta por base de apoio em concreto armado ou sistema equivalente, garantindo estabilidade, nivelamento e resistência estrutural adequada ao uso público. Material resistente a intempéries, umidade e uso contínuo em espaços públicos. A contratação e medição serão realizadas por metro quadrado (m²) efetivamente executado, considerando a área final instalada, incluindo estrutura de apoio, acabamento e fixações. O fornecimento deverá contemplar entrega e instalação no local indicado pela Administração.	Material	Permanente	Metro Quadrado (m^2)	300
9	PERGOLADO EM CONCRETO ARMADO, com dimensões aproximadas de 4,00m x 3,00m (±5%) e altura aproximada de 2,70m (±5%), composto por pilares estruturais e vigas superiores, com acabamento adequado para uso externo e resistente a intempéries. Estrutura robusta e estável, destinada à instalação em praças e espaços públicos. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração.	Material	Permanente	Unidade	10

10	CHIMARRÓDROMO EM CONCRETO ARMADO, com dimensões aproximadas de 2,70m x 1,50m e altura aproximada de 2,23m (±5%), composto por pilares estruturais e vigas superiores, com cobertura em chapa de policarbonato com espessura mínima de 10mm, resistente a intempéries. Estrutura contendo painel em elementos vazados tipo cobogó, módulo inferior tipo floreira em concreto, cesto metálico para lixeira e bancada de apoio. Equipado com reservatório com capacidade mínima de 15 litros, dotado de sistema elétrico de aquecimento integrado com controle automático de temperatura, próprio para fornecimento contínuo de água quente, protegido por grade metálica. Deverá possuir bebedouro duplo em aço inox com proteção metálica, bem como ponto para ligação à rede hidráulica e elétrica. Acabamento com pintura adequada para uso externo, resistente a intempéries. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Material	Permanente	Unidade	3
11	FLOREIRA MODULAR EM BLOCO DE CONCRETO TIPO MURO VERDE, confeccionada em blocos de concreto pré-fabricado, vazados e com sistema de encaixe modular, destinados à formação de parede/floreira vertical. Dimensões aproximadas de 43cm x 61cm x 25cm por unidade (±5%), na cor natural (cinza). Material resistente a intempéries e adequado para uso externo, com aberturas para plantio e drenagem. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração, conforme layout definido pelo Município.	Material	Permanente	Unidade	100
12	FLOREIRA MODULAR EM BLOCO DE CONCRETO (MODELO CURVO) TIPO MURO VERDE, confeccionada em blocos de concreto pré-fabricado, vazados e com sistema de encaixe modular, destinados à formação de parede/floreira vertical ou composição paisagística. Dimensões aproximadas de 64cm x 54cm x 25cm por unidade (±5%), na cor natural (cinza). Material resistente a intempéries e	Material	Permanente	Unidade	200

	adequado para uso externo, com aberturas para plantio e drenagem. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração, conforme layout definido pelo Município.				
13	CONJUNTO DE MESA CIRCULAR COM BANCOS CURVOS PARA ÁREA EXTERNA (JOGO DE XADREZ), confeccionado em concreto pré-fabricado ou material equivalente de alta resistência, composto por 01 (uma) mesa com diâmetro aproximado de 1,20m (±5%) e altura aproximada de 80cm (±5%), e 02 (dois) bancos curvos com comprimento aproximado de 1,90m cada (±5%), compatíveis com o formato da mesa. A mesa deverá possuir demarcação permanente para jogo de xadrez integrada ao tampo, resistente ao desgaste e às intempéries. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração.	Material	Permanente	Unidade	35
14	CONJUNTO DE MESA CIRCULAR COM BANQUETAS INDIVIDUAIS PARA ÁREA EXTERNA (JOGO DE XADREZ), confeccionado em concreto pré-fabricado ou material equivalente de alta resistência, composto por 01 (uma) mesa com diâmetro aproximado de 1,20m (±5%) e altura aproximada de 80cm (±5%), e 04 (quatro) banquetas individuais com diâmetro aproximado de 60cm (±5%) e altura compatível com a mesa. A mesa deverá possuir demarcação permanente para jogo de xadrez integrada ao tampo, resistente ao desgaste e às intempéries. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração.	Material	Permanente	Unidade	20
15	BANCO PARA ÁREA EXTERNA CONJUGADO COM FLOREIRAS LATERAIS, confeccionado em concreto pré-fabricado ou material equivalente de alta resistência, com comprimento aproximado de 2,40m (±5%), largura aproximada de 1,00m (±5%) e altura aproximada de 50cm (±5%), com assento em formato curvo compatível com a composição do conjunto. Composto por assento central e módulos laterais tipo	Material	Permanente	Unidade	40

	floreira integrados à estrutura, adequados para plantio, com resistência a intempéries e uso em espaços públicos. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração.				
16	BANCO PARA ÁREA EXTERNA CONJUGADO COM FLOREIRAS LATERAIS (MODELO RETO), confeccionado em concreto pré-fabricado ou material equivalente de alta resistência, com comprimento aproximado de 2,40m (±5%), largura aproximada de 65cm (±5%) e altura aproximada de 50cm (±5%), com assento reto linear. Composto por assento reto central e módulos laterais tipo floreira integrados à estrutura, adequados para plantio e resistentes a intempéries, próprios para instalação em espaços públicos. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração.	Material	Permanente	Unidade	40
17	BANCO COM ENCOSTO PARA ÁREA EXTERNA, confeccionado com pés em concreto pré-fabricado e assento/encosto em madeira ou material equivalente de alta resistência para uso externo, com comprimento aproximado de 1,25m (±5%), largura aproximada de 65cm (±5%) e altura aproximada de 82cm (±5%). Estrutura resistente a intempéries e adequada para instalação em espaços públicos, com encosto integrado ao conjunto. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração.	Material	Permanente	Unidade	40
18	BANCO COM ENCOSTO PARA ÁREA EXTERNA (MODELO COLONIAL), confeccionado com pés em concreto pré-fabricado e assento/encosto em madeira ou material equivalente de alta resistência para uso externo ou material equivalente, com comprimento aproximado de 1,25m (±5%), largura aproximada de 58cm (±5%) e altura aproximada de 74cm (±5%). Estrutura adequada para instalação em espaços públicos, resistente a intempéries e ao uso contínuo. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração.	Material	Permanente	Unidade	40
19	BANCO PARA ÁREA EXTERNA COM	Material	Permanente	Unidade	30

	VASO LATERAL INTEGRADO, confeccionados em concreto pré-fabricado ou material equivalente de alta resistência, adequados para uso em espaços públicos. Banco com comprimento aproximado de 1,85m (±5%), largura aproximada de 44cm (±5%) e altura aproximada de 44cm (±5%). Vaso com dimensões aproximadas de 44cm x 44cm x 44cm (±5%), próprio para plantio. Estrutura resistente a intempéries e ao uso contínuo. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração.				
20	BANCO RETO PARA ÁREA EXTERNA, confeccionado em concreto pré-fabricado ou material equivalente de alta resistência, com comprimento aproximado de 1,85m (±5%), largura aproximada de 44cm (±5%) e altura aproximada de 44cm (±5%). Estrutura resistente a intempéries e adequada para instalação em espaços públicos, própria para uso contínuo. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração.	Material	Permanente	Unidade	40
21	BANCO CURVO DUPLO PARA ÁREA EXTERNA, confeccionado em concreto pré-fabricado ou material equivalente de alta resistência, com comprimento total aproximado de 4,20m (±5%), composto por módulos curvos interligados e floreiras integradas às extremidades ou entre módulos, com altura aproximada de 50cm (±5%). Estrutura resistente a intempéries e adequada para instalação em espaços públicos, própria para uso contínuo. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração.	Material	Permanente	Unidade	40
22	BANCO COM ENCOSTO EM MADEIRA PLÁSTICA PARA ÁREA EXTERNA (110 CM), confeccionado com assento e encosto em madeira plástica maciça ou material equivalente de alta resistência, em tonalidade amadeirada, com comprimento aproximado de 1,10m (±5%), largura aproximada de 56cm (±5%) e altura aproximada de 78cm (±5%). Estrutura de sustentação em polipropileno (PP) injetado ou material equivalente, adequada para uso em espaços públicos.	Material	Permanente	Unidade	30

	Produto resistente a intempéries, umidade, ataque de insetos, não suscetível a apodrecimento e que não necessite pintura. Montagem por meio de parafusos, porcas e arruelas resistentes à corrosão. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração.				
23	BANCO COM ENCOSTO EM MADEIRA PLÁSTICA PARA ÁREA EXTERNA (150 CM), confeccionado com assento e encosto em madeira plástica maciça ou material equivalente de alta resistência, em tonalidade amadeirada, com comprimento aproximado de 1,50m (±5%), largura aproximada de 56cm (±5%) e altura aproximada de 78cm (±5%). Estrutura de sustentação em polipropileno (PP) injetado ou material equivalente, adequada para uso em espaços públicos. Produto resistente a intempéries, umidade, ataque de insetos, não suscetível a apodrecimento e que não necessite pintura. Montagem por meio de parafusos, porcas e arruelas resistentes à corrosão. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração.	Material	Permanente	Unidade	35
24	BANCO COM CACHEPÔ INTEGRADO EM MADEIRA PLÁSTICA PARA ÁREA EXTERNA, confeccionado em madeira plástica maciça ou material equivalente de alta resistência, em tonalidade amadeirada, com comprimento aproximado de 2,50m (±5%), largura aproximada de 50cm (±5%) e altura aproximada de 50cm (±5%). Composto por assento central e dois módulos laterais tipo cachepô integrados à estrutura, próprios para plantio. Produto resistente a intempéries, umidade, ataque de insetos, não suscetível a apodrecimento e que não necessite pintura, adequado para uso em espaços públicos. Montagem por meio de parafusos e elementos de fixação resistentes à corrosão. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração.	Material	Permanente	Unidade	40
25	BANCO CURVO EM MADEIRA PLÁSTICA PARA ÁREA EXTERNA, confeccionado em madeira plástica maciça ou material equivalente de alta resistência, em	Material	Permanente	Unidade	40

	tonalidade amadeirada, com comprimento aproximado de 2,10m (±5%), largura aproximada de 40cm (±5%) e altura aproximada de 45cm (±5%). Estrutura composta por base com apoios integrados e assento em perfis de madeira plástica, resistente a intempéries, umidade, ataque de insetos, não suscetível a apodrecimento e que não necessite pintura, adequado para uso em espaços públicos. Montagem por meio de parafusos e elementos de fixação resistentes à corrosão. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração.				
26	MESA DE PIQUENIQUE EM MADEIRA PLÁSTICA PARA ÁREA EXTERNA, confeccionada em madeira plástica maciça ou material equivalente de alta resistência, em tonalidade amadeirada, com comprimento aproximado de 1,50m (±5%). Conjunto composto por tampo e dois bancos laterais integrados à estrutura, com dimensões proporcionais e adequadas para uso coletivo em espaços públicos. Estrutura reforçada, resistente a intempéries, umidade, ataque de insetos, não suscetível a apodrecimento e que não necessite pintura ou manutenção frequente. Montagem por meio de parafusos e ferragens resistentes à corrosão. Produto adequado para instalação em praças, parques e áreas de lazer. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração.	Material	Permanente	Unidade	10
27	DECK EM MADEIRA PLÁSTICA PARA ÁREA EXTERNA, confeccionado em madeira plástica maciça ou material equivalente de alta resistência, em tonalidade amadeirada, adequado para uso em espaços públicos. Material resistente a intempéries, umidade, ataque de insetos, não suscetível a apodrecimento e que não necessite pintura ou manutenção frequente. A contratação e medição serão realizadas por metro quadrado (m²) efetivamente executado, considerando a área final instalada, incluindo estrutura de apoio, acabamento e elementos de fixação.	Material	Permanente	Metro Quadrado (m^2)	600

	O fornecimento deverá contemplar entrega e instalação no local indicado pela Administração.				
28	PERGOLADO PARA ÁREA EXTERNA, confeccionado em madeira plástica maciça ou material equivalente de alta resistência, em tonalidade amadeirada, com dimensões aproximadas de 3,00m x 3,00m (±5%) e altura aproximada de 2,65m (±5%). Estrutura composta por pilares verticais e vigas superiores, resistente a intempéries, umidade, ataque de insetos, não suscetível a apodrecimento e que não necessite pintura ou manutenção frequente. Produto adequado para instalação em praças, parques e áreas de lazer, com fixação ao solo por meio de base metálica, chumbadores ou sistema equivalente que garanta estabilidade estrutural. O fornecimento deverá contemplar entrega, montagem e instalação no local indicado pela Administração.	Material	Permanente	Unidade	10
29	LIXEIRA EM MADEIRA PLÁSTICA PARA ÁREA EXTERNA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS, confeccionada com corpo em madeira plástica maciça ou material equivalente de alta resistência, em tonalidade amadeirada, com dimensões aproximadas de 50cm de diâmetro e 86cm de altura (±5%). Tampa e fundo em polipropileno (PP) ou material equivalente, resistentes a intempéries e adequados para uso em espaços públicos. A tampa poderá ser fornecida em cores conforme padrão de coleta seletiva vigente (ex.: azul, vermelho, verde, amarelo, marrom, cinza ou preto), conforme solicitação da Administração no momento do pedido. Produto resistente à umidade, não suscetível a apodrecimento, de fácil higienização. O fornecimento deverá contemplar entrega e instalação no local indicado pela Administração.	Material	Permanente	Unidade	200
30	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE 01 LIXEIRA DE 100 LITROS, compatível com a lixeira especificada neste Termo de Referência, confeccionado em aço carbono com tratamento anticorrosivo, madeira plástica maciça ou material equivalente de alta resistência, adequado para uso em áreas externas. Estrutura composta por 02	Material	Permanente	Unidade	140

	colunas laterais e 01 travessa de sustentação, com dimensões aproximadas de 97cm de altura e 58cm de largura (±5%), permitindo fixação ao solo por meio de chumbadores ou sistema equivalente. O fornecimento deverá contemplar entrega e instalação no local indicado pela Administração.				
31	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE 03 LIXEIRAS DE 100 LITROS, compatível com as lixeiras especificadas neste Termo de Referência, confeccionado em aço carbono com tratamento anticorrosivo, madeira plástica maciça ou material equivalente de alta resistência, adequado para uso em áreas externas. Estrutura composta por 04 colunas verticais (02 laterais e 02 centrais) e 03 travessas de sustentação, com dimensões aproximadas de 97cm de altura e 168cm de largura (±5%), permitindo fixação ao solo por meio de chumbadores ou sistema equivalente. Produto resistente a intempéries e adequado para instalação em espaços públicos. O fornecimento deverá contemplar entrega e instalação no local indicado pela Administração.	Material	Permanente	Unidade	20
32	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA – 50 LITROS, composto por 05 (cinco) recipientes individuais com capacidade mínima de 50 litros cada, destinados à coleta seletiva de resíduos, nas cores padronizadas conforme legislação ambiental: verde (vidros), amarelo (metais), azul (papéis), vermelho (plásticos) e marrom (resíduos orgânicos). As lixeiras deverão ser confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD), polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, com proteção contra raios UV, resistentes a intempéries e ao uso contínuo em áreas externas. O conjunto deverá ser fornecido com estrutura de suporte metálico em aço carbono galvanizado ou com pintura anticorrosiva, própria para fixação em solo, garantindo estabilidade e segurança. As lixeiras deverão possuir tampa basculante ou sistema equivalente que impeça o contato direto com os resíduos e facilite o descarte, além de identificação visual com	Material	Permanente	Unidade	20

	símbolo de reciclagem e indicação do tipo de resíduo correspondente. O fornecimento deverá contemplar entrega e instalação no local indicado pela Administração.				
33	BICICLETÁRIO DE CHÃO MODELO TRADICIONAL (TIPO GRADE LINEAR), confeccionado em aço carbono de alta resistência ou material equivalente, com tratamento anticorrosivo mediante galvanização a fogo ou pintura eletrostática a pó, resistente a intempéries e uso contínuo em áreas externas. Estrutura composta por base linear metálica com suportes individuais curvados para encaixe da roda dianteira, permitindo o estacionamento ordenado de, no mínimo, 04 (quatro) bicicletas simultaneamente. Deverá possuir estrutura reforçada, com soldas contínuas e acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança ao usuário. Sistema de fixação ao solo por chumbadores, parafusos de ancoragem ou sistema equivalente, garantindo estabilidade e resistência a vandalismo. O fornecimento deverá contemplar entrega e instalação no local indicado pela Administração.	Material	Permanente	Unidade	30
34	BEBEDOURO PÚBLICO PARA ÁREA EXTERNA – ÁGUA NATURAL, confeccionado em aço inoxidável e estrutura metálica ou material equivalente de alta resistência, próprio para uso externo e resistente a intempéries. Deverá possuir acionamento por válvula de pressão com fechamento automático, jato para consumo humano, bica para enchimento de garrafas e saída inferior para fornecimento de água para pets, com grelha de escoamento. Estrutura com proteção antivandalismo e fixação ao solo por chumbadores ou sistema equivalente, compatível com ligação à rede hidráulica existente. Deverá estar inclusa a aplicação de plotagem institucional em adesivo vinílico resistente a intempéries, conforme layout fornecido pela Administração. O fornecimento deverá contemplar entrega e instalação no local indicado pela Administração, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Material	Permanente	Unidade	5

6.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Para fins de comprovação da capacidade técnica para execução do objeto, a empresa licitante deverá demonstrar experiência compatível com o fornecimento de mobiliário urbano, equipamentos para áreas públicas ou materiais similares. A comprovação poderá ser realizada por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de bens ou equipamentos com características compatíveis com o objeto desta contratação.
Quando aplicável, a empresa deverá possuir equipe técnica ou profissionais qualificados para a realização da montagem e instalação dos equipamentos, observando as normas técnicas e de segurança pertinentes.

6.3 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: Os itens deverão ser entregues, montados e instalados (quando aplicável) nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro do território do Município, conforme as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nas Autorizações de Fornecimento.
A aceitação do objeto somente será efetivada após verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas estabelecidas, podendo a Administração recusar itens que não atendam às condições previstas, devendo a contratada proceder à substituição no prazo estabelecido pela fiscalização.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos com base nas demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, considerando a necessidade de implantação e ampliação do mobiliário urbano em espaços públicos, bem como o histórico de demandas do Município.

As quantidades foram consolidadas a partir do levantamento realizado junto às unidades demandantes, levando em consideração o planejamento das ações voltadas à melhoria da infraestrutura urbana, bem como a padronização dos equipamentos a serem instalados nos espaços públicos do Município.

Por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos apresentados correspondem a estimativas de consumo, podendo variar conforme a necessidade da Administração, não constituindo obrigação de contratação integral.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se para a contratação almejada o valor global de **R$ 2.741.012,71** (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, doze reais e setenta e um centavos).

8.2 Verifica-se que tal valor é compatível com os preços praticados no mercado, considerando as especificações técnicas dos itens, incluindo fornecimento, transporte e instalação, conforme apurado na pesquisa de preços realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 045/2023.

8.3 Ressalta-se que, por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, o valor estimado representa o montante máximo previsto para a contratação, não constituindo obrigação de execução integral por parte da Administração.

8.4 As informações detalhadas acerca da composição dos preços estimados encontram-se no Formulário de Pesquisa de Preços (FPP), anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do referido artigo estabelece que devem ser considerados fatores como a ampliação da competitividade, a viabilidade técnica da divisão do objeto, bem como a economicidade da contratação.

No presente caso, verifica-se que o objeto da contratação é composto por diversos itens de mobiliário urbano com características distintas, tais como bancos, floreiras, pergolados, lixeiras, equipamentos de iluminação, estruturas em concreto e madeira plástica, os quais podem ser fornecidos de forma independente por diferentes empresas do mercado.

Dessa forma, opta-se pelo parcelamento da contratação em itens, permitindo a participação de um maior número de licitantes, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A adoção do critério de julgamento por item mostra-se tecnicamente viável, não havendo prejuízo à execução do objeto, uma vez que os itens não possuem dependência técnica entre si, podendo ser fornecidos de forma autônoma conforme a necessidade da Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Este Estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que o fornecimento dos itens de mobiliário urbano, com entrega, montagem e instalação quando aplicável, é suficiente para atendimento da demanda da Administração.

10.2 Os itens a serem adquiridos possuem natureza autônoma e independem de contratações correlatas ou interdependentes, podendo ser fornecidos e instalados de forma isolada, conforme a necessidade do Município.

10.3 A instalação de determinados equipamentos poderá demandar adequações prévias ou complementares na infraestrutura existente, tais como pontos de energia elétrica, rede hidráulica ou base civil. Tais intervenções, quando necessárias, serão providenciadas pela Administração Municipal, não se caracterizando como objeto da presente contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e economicidade.

11.2 Almeja-se garantir a adequada implantação e qualificação dos espaços públicos municipais, promovendo melhoria na infraestrutura urbana, maior conforto, segurança, acessibilidade e bem-estar à população.

11.3 Busca-se, ainda, a padronização do mobiliário urbano, contribuindo para a organização dos espaços públicos, valorização paisagística e fortalecimento das ações de planejamento urbano do Município.

11.4 A contratação deverá observar práticas de sustentabilidade, com a utilização de materiais duráveis, resistentes às intempéries e adequados ao uso externo, visando à redução de custos de manutenção, aumento da vida útil dos equipamentos e diminuição dos impactos ambientais ao longo do tempo.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;
b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
c) elaboração de minuta do contrato;
d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
f) publicação e divulgação do edital e anexos;
g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
i) assinatura e publicação do contrato.
j) definição dos locais onde serão instalados os equipamentos, conforme planejamento das Secretarias demandantes;
k) verificação das condições dos espaços públicos para recebimento dos itens, incluindo aspectos de acessibilidade, nivelamento e segurança;
l) disponibilização de infraestrutura básica necessária para instalação dos equipamentos, quando aplicável, tais como pontos de energia elétrica e hidráulica;
m) disponibilização de materiais de apoio necessários à instalação, quando for o caso;
n) designação de servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos itens;
o) planejamento da logística de entrega e instalação junto à(s) empresa(s) contratada(s).

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição e instalação de mobiliário urbano podem ocasionar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados ao transporte dos materiais, à execução das atividades de instalação e às eventuais intervenções no solo para fixação das estruturas. Contudo, tais impactos são considerados de baixa magnitude, temporários e localizados.

A fim de minimizar possíveis impactos, deverão ser adotadas boas práticas durante a execução do objeto, tais como a utilização de materiais duráveis e adequados ao uso externo, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes, bem como a destinação ambientalmente adequada de eventuais resíduos gerados durante a instalação dos equipamentos. Deverão ainda ser observados procedimentos que evitem intervenções desnecessárias no solo e no entorno, preservando as características dos espaços públicos.

Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais que apresentem menor impacto ambiental, bem como observadas as normas ambientais vigentes e práticas sustentáveis, de modo a garantir que a implantação do mobiliário urbano ocorra de forma responsável e alinhada aos princípios da sustentabilidade.

14. VIABILIDADE /CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário. A solução proposta atende de forma adequada à necessidade de implantação e qualificação do mobiliário urbano nos espaços públicos do Município, estando alinhada ao planejamento institucional e às demandas das Secretarias Municipais.

As especificações técnicas definidas permitem a adequada caracterização do objeto, com padrões de desempenho e qualidade compatíveis com os praticados no mercado, garantindo competitividade, isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Adicionalmente, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, considerando a natureza contínua e variável das demandas, possibilitando aquisições futuras e parceladas conforme a necessidade do Município.

Dessa forma, entende-se que a contratação reúne as condições necessárias para sua realização, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e para o atendimento do interesse público.

Agrolândia, 26 de março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MILENA MASSELAI
Data: 26/03/2026 15:42:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Milena Masselai
Analista Administrativo

Patricia Ferreira
Secretária Municipal do Desenvolvimento Empresarial e do Turismo

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
PATRICIA FERREIRA
***.134.279-** SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TURISMO
26/03/2026 15:49:17